



Exercício: 2024

Decreto nº 5102/2024 de 12/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1931/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO - 5%	
220 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.000,00
Total Suplementação:		94.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO - 5%	
221 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00
222 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Redução:		94.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

12/03/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 12 de março de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL